



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

RESOLUÇÃO N° 060/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 107, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.

HEITOR PEREIRA SANSÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO;

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Registro autorizada a constituir Comissão de Assuntos Relevantes – Frente Parlamentar em Defesa do Hospital São João, tendo como finalidade apurar as questões acerca da situação atual do Hospital São João.

Art. 2º Farão parte da Comissão no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) vereadores, observado o § 3º e o § 4º do art. 107, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 (noventa) dias, prorrogado por igual período desde que previamente justificado e aprovado pelo Plenário por meio de resolução.

Art. 4º Para dar suporte técnico e prover maior eficiência e eficácia aos trabalhos, a comissão poderá solicitar à Mesa Diretora a contratação de profissionais externos para assessoria em matéria específica que tratar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, 07 de março de 2025.

**HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**SANDRA RÉGINA DE ALMEIDA NUNES
SECRETARIA LEGISLATIVA**